

**PORTARIA N.º 04.98**

**“CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica CANCELA, GE (Gratificação Especial) concedida através da portaria nº 75/97 de 05 de junho de 1997 ao professor WALDI ORLANDO REHFELD.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de março de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento